



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **PAULO PAROLIN 8381919387 - CNPJ 22.574.358/0001-60** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de julho de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **PAULO PAROLIN 8381919387 - CNPJ 22.574.358/0001-60** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de julho de 2017.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto Edital de Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 23 da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976 com o objetivo de formar o cadastro do banco para a gestão dos seus recursos financeiros, em conformidade com o Inciso II do Art. 25, c/c inciso IV do Art. 13, ambos constantes na Lei 8.666/93; do Art. 22, inciso I, alínea “a” da Resolução CMN nº. 3.790/2009.

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras para a formação do cadastro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, e prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN nº. 3.922/2010 dos recursos financeiros do Instituto.

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:** Os documentos serão recebidos a partir do dia 12 de julho de 2017, no horário de expediente do Instituto.

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:** Rua Manoel Alves de Oliveira, 1907, Centro, Tijucas do Sul – PR;

**HORÁRIO:** Das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

**TELEFONE:** 41 3629-1587

Tijucas do Sul, 07 de julho de 2017.

**RODRIGO CAMARGO**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Gerson de Melo  
**Código Identificador:**DDB77B14

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **PAULO PAROLIN 8381919387 - CNPJ 22.574.358/0001-60** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de julho de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**0C8D5351

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,**  
**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**PAULO PAROLIN 8381919387 - CNPJ 22.574.358/0001-60**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Valor Mensal	Serviço de manutenção elétrica na rede de iluminação pública e nos bens de domínio público.	3.780,00	45.360,00
02	12	Valor Mensal	Serviço de manutenção e instalação elétrica nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal.	3.668,49	44.021,88

Valor total do fornecedor: R\$ 89.381,88 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**Desclassificações:**  
**NÃO HOUE**

**Inabilitação:**  
**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2017.

**VALDEMIR SCARMOCIN**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**095E4F60

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar manutenção elétrica na rede de iluminação pública, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da administração pública municipal.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Paulo Parolin 8381919387

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 50/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 89.381,88 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2017

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**F032B17E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI